



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Gerenciamento dos Convênios

TERMO DE RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO

Processo SEI nº: 0004440-23.2022.4.06.8000

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONVÊNIO N° 0212787 QUE REGULA A CESSÃO DA SERVIDORA RAQUEL APARECIDA PINTO SOARES COM ÔNUS PARA O CESSIONÁRIO.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO**, com sede no Av. Álvares Cabral, nº 1805 - Bairro Santo Agostinho. Belo Horizonte/MG, CEP 30170-001, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 47.784.477/0001-79, designado **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo Sr. Diretor-Geral, Dr. Jânio Mady dos Santos, por delegação da Portaria TRF6-Presi 103 (0102883), resolve, com fundamento na Cláusula Quinta do acordo, **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Convênio nº 0212787, consoante condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PARTES: Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Bom Despacho/MG e o Tribunal Regional Federal da 6ª Região, para a cessão da servidora Raquel Aparecida Pinto Soares, já qualificada nos autos eletrônicos.

CLÁUSULA SEGUNDA - RESCISÃO: Em decorrência do Ofício TRF6 - PRESI 547 (0731902), o acordo entabulado fica rescindido unilateralmente a partir do dia 23 de maio de 2024.

2.1. A rescisão se opera com fulcro na Cláusula Quinta, item 5.1, do acordo.

2.2. Em atenção ao estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.2, houve a prévia notificação da **CEDENTE**, por meio de comunicação eletrônica (0735976), em 22/04/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO: Esta rescisão será publicada em forma de extrato, na Imprensa Oficial, na conformidade do disposto no Parágrafo Único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Jânio Mady dos Santos
Diretor-Geral do
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEXTA REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Jânio Mady dos Santos, Diretor-Geral**, em 27/09/2024, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0946701** e o código CRC **CAAC71D2**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0004440-23.2022.4.06.8000

0946701v2